

# CITAÇÕES

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 26/09/2013

Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 21 e 22/09/2013, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-I e B-II e do Campeonato Integração "Plínio dos Santos". Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

### DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2013, A SABER:

#### SÉRIE A ATLETAS

- 212 – Jeferson Gregorio da Silva, n.º 04 – equipe Inter/Marília – art. 5.º, I
- 213 – Diego Rodrigo Pereira, n.º 06 – equipe São Bento - art. 5.º, I
- 214 – Eber Miranda Ferraz n.º 03 – equipe São Bento – art. 5.º V
- 215 – Julio Cesar Cardoso n.º 17 – equipe ADPM – art.5º I
- 216 – Fernando Henrique da Silva n.º 05 – equipe Predinho – art.5º I
- 217 – Wesley de Souza Martins Soares n.º 02 – equipe Predinho – art. 5.º VIII
- 218 – Ketchemen Gnyslain – n.º 12 – equipe Vila Diva – art. 5.º I

#### DIRIGENTES

- 219 – Daniel Ferreira – equipe Mutirão Santa Cecilia – art 4.º VI e VII

#### SÉRIE B-1 ATLETAS

- 220 – Anderson Bazilio de Paula n.º 08 – equipe José Faleiros – art. 5.º I

#### SÉRIE B-2

- 221 – Gilmar Moreira da Silva n.º 03 – equipe Independente - art. 5.º IV
- 222 – Adriano Barbosa, n.º 16 – equipe Nova Barretos – art. 5.º V
- 223 - Anderson Barbosa Fernandes, n.º 08 – equipe Bandeirante – art. 5.º VI
- 224 - Clenilson Ferreira de Souza, n.º 09 – equipe Palestra – art. 5.º, VI
- 225 - Giliard Prudenciano Neto, n.º 08 – equipe Nova Barretos – art. 5.º, V
- 226 - José Leandro da Silva, n.º 03 – equipe Nova Barretos – art. 5.º, V

#### EQUIPE

- 227 - Nova Barretos -- Art 17.º, alínea A c.c Art 19.º alínea B, ambos do Regulamento, c.c Art. 3º II e IX

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "**se de seu interesse**", que realizar-se á no **dia 03/10/2013 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Presidente

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Membro

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
Secretário